



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO
DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2015**

HORA: 15H00

LOCAL: Câmara Municipal de Alijó

EXECUTIVO

PRESIDENTE: Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães

VEREADOR: João Manuel Gouveia da Costa

VEREADOR: Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

VEREADOR: José Rodrigues Paredes

VEREADOR: António Joaquim Fernandes

VEREADOR: Cristina Alexandra Martins Ribeiro Felgueiras

VEREADOR: Manuel Adérito Figueiro

SECRETARIADO POR: João Areias, chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Contém _____ minutas aprovadas, nos termos do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a esta reunião.

PRESIDENTE: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

ATA N.º 30/2015

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA: CARLOS JORGE VILELA DA ROCHA MAGALHÃES

VEREADORES PRESENTES: LUÍS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES
JOSÉ RODRIGUES PAREDES
ANTÓNIO JOAQUIM FERNANDES
CRISTINA ALEXANDRA MARTINS RIBEIRO FELGUEIRAS
MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: JOÃO MANUEL GOUVEIA DA COSTA

SECRETARIOU: JOÃO AREIAS, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

HORA DE ABERTURA: 15:00 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 16:30 HORAS

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICÍPIO – GABINETE DO 5R. VICE-PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA


2.1 Presente informação 406/2015 referente à 20.ª Modificação aos documentos previsionais Municipais Previsionais que se consubstanciam em: revisão n.º 4 ao Orçamento de Receita n.º4; Revisão ao Orçamento da Despesa n.º 4 e Revisão ao PPI n.º4, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: por maioria, com as abstenções dos vereadores António Joaquim Fernandes (PS), Miguel Rodrigues (MAIS) e Manuel Adérito Figueira (MAIS), aprovado, mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

APROVAÇÃO DA ATA

Depois de lida, a Câmara deliberou, em reunião do dia 07/01/2016, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim, chefe da Divisão Administrativa e Financeira desta Autarquia.

O Presidente da Câmara



Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Manuel João Areias Peixoto